



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 28/2026

Denomina Rua Neyfe Maria Mattar via pública da sede do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Neyfe Maria Mattar via pública da sede do Município, conhecida como Rua 4 do Condomínio Quinta das Laranjeiras.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de janeiro de 2026.

MICHEL KARY



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Reconhecida por seu elevado senso de responsabilidade e comprometimento profissional, Neyfe Maria Mattar sempre demonstrou profundo respeito pelo serviço público. Servidora exemplar, evitava ausências ao trabalho e possuía histórico de poucas faltas ao longo de sua extensa trajetória funcional, o que evidencia sua ética, dedicação e zelo pelas funções que exercia.

Apaixonada por música, Neyfe soube transformar esse amor em trabalho, cuidado e preservação cultural. Sua trajetória profissional esteve fortemente ligada à Casa da Cultura, onde atuou com sensibilidade, constância e profundo compromisso com a valorização das artes e do patrimônio cultural do município.

Entre suas contribuições mais relevantes, destaca-se sua atuação na organização do Salão da Fotografia, evento de grande importância para a cidade, responsável por revelar talentos, fortalecer a produção artística local e consolidar-se, ao longo dos anos, como uma referência cultural.

Outro trabalho de grande destaque foi sua participação essencial na catalogação e organização do acervo musical da Pinacoteca, reunindo milhares de discos adquiridos e doados. Graças ao seu empenho e dedicação, esse valioso patrimônio cultural pôde ser preservado e disponibilizado à população, permitindo o acesso a obras musicais por meio de aparelhos toca-discos — hoje quase extintos — e mantendo viva a memória sonora e cultural da cidade.

Mais do que uma servidora dedicada, Neyfe Maria Mattar era uma pessoa alegre, cativante e afetuosa. Conhecida por seu estilo vibrante de se vestir e por sua presença marcante nos diversos setores da Administração Pública, cultivou amizades sólidas em toda a Prefeitura, sendo lembrada pelo carinho, pela generosidade e pela facilidade em construir laços humanos duradouros.

Falecida em 2024, Neyfe deixa uma história marcada pelo amor à música, pela dedicação à cultura e pelo compromisso com o serviço público. A denominação de uma via pública com seu nome representa um gesto legítimo de reconhecimento, gratidão e respeito, eternizando sua contribuição para o município e preservando sua memória para as futuras gerações.

Essa homenagem simboliza não apenas a trajetória profissional de Neyfe Maria Mattar, mas também sua essência humana, sua alegria de viver e sua relevância para a identidade cultural da cidade.



PROIBIDO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1212282PV0000003492542-4L
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selocidigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
NEYFE MARIA MATTAR

CPF
087.828.838-40

MATRÍCULA
121228 01 55 2024 4 00008 239 0004998 80

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Solteira - 70 anos
NATURALIDADE Araraquara - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 8 451.975-7 SSP/SP	ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Endereço: Rua Treze de Maio, 521
Bairro: Vila Xavier Cidade: Araraquara - SP
ADELINA BORALLI MATTAR
ANTONIO MATTAR

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro - 00:47h

DIA 24	MÊS 05	ANO 2024
-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Santa Casa de Misericórdia, Avenida José Bonifácio, 794, Centro, Araraquara-SP

CAUSA DA MORTE
sarcopenia, doença pulmonar obstrutiva crônica, insuficiência respiratória

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
Cemitério São Bento, nesta cidade de Araraquara-SP

DECLARANTE
Adamour Mattar (filho)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
NATHALIE STEFANELLI PETTAN - CRM: 238028

AVERBACÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER
Nascida em 21/10/1953. Óbito lavrado em 06/06/2024, no livro C-8, folhas 239V, sob o nº 4998. Certidão de Nascimento lavrada no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - ARARAQUARA - 1º SUBDISTRITO, Lv. A-136, folhas 558, sob nº 40547. Deixa o seguinte filho: Adamour Mattar, com 40 anos; não sendo interditado; não deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido; era eleitora. D.O. nº 38263223-0. Tudo conforme declaração do declarante. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Nada consta.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO DA SEDE DE ARARAQUARA-SP

MÁRCIA BUENO
OFICIAL
ARARAQUARA - SÃO PAULO

Alameda Paulista, nº 2125 - Vila Xavier - CEP 14810-270
(16) 3339-2024
E-mail: araraquara2civil@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Araraquara, 06 de junho de 2024.



Yasmin Cristina Barbizam Vargas
escrevente autorizada

Isenta de custas e emolumentos.

Conferente: (8)

121228 - AA000029352 01/24
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR MICHEL ARRY Projeto de Lei nº 28/2026 Sistema Sisacam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 6H82-BPD4-2CW3-6652



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MICHEL KARY Projeto de Lei nº 28/2026/1160/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 6H82-8PD4-2CW3-0652



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=6H828PD42CW30652>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **6H82-8PD4-2CW3-0652**